



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE Social

REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Doutor Eduardo: José Rodrigues Vieira** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 001/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Doutor Eduardo**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: **Núcleo Doutor Eduardo**

Área: **118.800,64 m²**

Perímetro: **2.337,39 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.810.602,2634m e E 798.685,4886m; deste, segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 114°05'08" e distância de 25,81 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.810.591,7313m e E 798.709,0494m; com azimute 122°12'51" e distância de 72,68 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.810.552,9873m e E 798.770,5404m; com azimute 141°55'45" e distância de 60,20 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.810.505,5943m e E 798.807,6622m; com azimute 57°09'56" e distância de 3,54 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.810.507,5155m e E 798.810,6394m; deste, segue confrontando com **Alzerina dos Reis**, com azimute 54°44'44" e distância de 18,09 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.810.517,9585m e E 798.825,4135m; com azimute 324°02'14" e distância de 7,67 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.810.524,1651m e E 798.820,9103m; deste, segue confrontando com **Andreia Cristina Gomes**, com azimute 55°23'33" e distância de 19,18 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.810.535,0565m e E 798.836,6938m; deste, segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 54°11'04" e distância de 4,50 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.810.537,6919m e E 798.840,3458m; com azimute 324°38'19" e distância de 53,63 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.810.581,4309m e E 798.809,3066m; com azimute 55°20'45" e distância de 45,03 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.810.607,0359m e E 798.846,3483m; com azimute 145°31'27" e distância de 2,89 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.810.604,6538m e E 798.847,9840m; com azimute 145°31'24" e distância de 39,09 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.810.572,4294m e E 798.870,1119m; com azimute 55°23'45" e distância de 97,57 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.810.627,8372m e E 798.950,4179m; com azimute 56°44'19" e distância de 25,69 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.810.641,9253m e E 798.971,8964m; com azimute 56°44'18" e distância de 38,42 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.810.662,9988m e E 799.004,0247m; com azimute 132°34'53" e distância de 47,42 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.810.630,9129m e E 799.038,9406m; com azimute 135°11'53" e distância de 57,33 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.810.590,2351m e E 799.079,3383m; com azimute 144°16'54" e distância de 36,86 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.810.560,3063m e E 799.100,8588m; com azimute 165°28'22" e distância de 59,06 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.810.503,1351m e E 799.115,6734m; com azimute 186°35'46" e distância de 169,67 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.810.334,5898m e E 799.096,1835m; com azimute 297°50'15" e distância de 7,73 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.810.338,1993m e E 799.089,3483m; com azimute 297°50'14" e distância de 110,65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.810.389,8703m e E 798.991,4996m; com azimute 268°01'52" e distância de 12,51 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.810.389,4406m e E 798.978,9997m; com azimute 210°48'06" e distância de 138,36 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.810.270,5957m e E 798.908,1494m; com azimute 129°24'04" e distância de 26,45 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.810.253,8043m e E 798.928,5907m; com azimute 174°04'02" e distância de 50,07 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.810.204,0030m e E 798.933,7660m; com azimute 262°07'12" e distância de 9,28 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.810.202,7306m e E 798.924,5727m; com azimute 262°07'11" e distância de 16,06 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.810.200,5283m e E 798.908,6612m; com azimute 284°59'51" e distância de 22,58 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.810.206,3705m e E 798.886,8542m; com azimute 292°01'59" e distância de 21,04 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.810.214,2646m e E 798.867,3481m; com azimute 319°39'34" e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

distância de 21,36 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.810.230,5453m e E 798.853,5212m; com azimute 341°00'07" e distância de 33,79 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.810.262,4991m e E 798.842,5198m; com azimute 359°29'08" e distância de 27,99 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.810.290,4854m e E 798.842,2685m; com azimute 21°28'10" e distância de 30,74 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.810.319,0966m e E 798.853,5212m; com azimute 32°58'53" e distância de 28,46 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.810.342,9692m e E 798.869,0133m; com azimute 326°56'48" e distância de 49,27 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.810.384,2686m e E 798.842,1385m; com azimute 229°43'12" e distância de 38,13 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.810.359,6183m e E 798.813,0514m; com azimute 306°16'31" e distância de 3,37 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.810.361,6099m e E 798.810,3377m; com azimute 306°16'32" e distância de 81,79 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.810.410,0028m e E 798.744,3998m; com azimute 258°45'08" e distância de 5,86 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.810.408,8603m e E 798.738,6549m; com azimute 232°25'04" e distância de 47,73m até o vértice 42, de coordenadas N 7.810.379,7517m e E 798.700,8324m; com azimute 232°25'05" e distância de 2,59 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.810.378,1744m e E 798.698,7829m; com azimute 308°43'43" e distância de 44,22 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.810.405,8374m e E 798.664,2891m; com azimute 39°16'34" e distância de 2,51 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.810.407,7781m e E 798.665,8762m; deste, segue confrontando com **Júlia Aurelia do Nascimento**, com azimute 34°04'17" e distância de 22,78 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.810.426,6458m e E 798.678,6368m; deste, segue confrontando com **Viviane Marques da Silva**, com azimute 16°01'34" e distância de 24,34 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.810.450,0366m e E 798.685,3556m; deste, segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 13°57'04" e distância de 3,26 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.810.453,2030m e E 798.686,1422m; com azimute 291°41'48" e distância de 39,55 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.810.467,8233m e E 798.649,3967m; com azimute 197°53'04" e distância de 3,97 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.810.464,0426m e E 798.648,1767m; deste, segue confrontando com **Viviane Marques da Silva**, com azimute 201°02'56" e distância de 18,42 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.810.446,8532m e E 798.641,5615m; com azimute 208°42'46" e distância de 8,57 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.810.439,3375m e E 798.637,4446m; com azimute 227°11'55" e distância de 5,78 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.810.435,4078m e E 798.633,2011m; com azimute 228°14'54" e distância de 11,40 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.810.427,8132m e E 798.624,6926m; deste, segue confrontando com **João Batista de Abreu**, com azimute 239°59'32" e distância de 5,59 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.810.425,0184m e E 798.619,8534m; com azimute 145°39'27" e distância de 23,55 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.810.405,5752m e E 798.633,1378m; deste, segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 146°10'42" e distância de 2,77 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.810.403,2765m e E 798.634,6779m; com azimute 236°18'52" e distância de 73,18 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.810.362,6896m e E 798.573,7874m; com azimute 327°46'46" e distância de 23,81 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.810.382,8333m e E 798.561,0922m; com azimute 341°23'20" e distância de 43,84 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.810.424,3802m e E 798.547,1011m; com azimute 351°38'43" e distância de 14,52 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.810.438,7458m e E 798.544,9914m; com azimute 65°46'12" e distância de 0,74 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.810.439,0494m e E 798.545,6660m; deste, segue confrontando com **Flavio Penna Empreendimentos Imobiliários**, com azimute 79°30'40" e distância de 1,86 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.810.439,3872m e E 798.547,4906m; com azimute 351°03'27" e distância de 4,05 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.810.443,3845m e E 798.546,8616m; com azimute 89°50'46" e distância de 8,44 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.810.443,4072m e E 798.555,3062m; com azimute 98°27'50" e distância de 2,98 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.810.442,9690m e E 798.558,2510m; com azimute 172°49'47" e distância de 2,06 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.810.440,9261m e E 798.558,5080m; com azimute 161°55'58" e distância de 2,02 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.810.439,0096m e E 798.559,1332m; com azimute 150°41'32" e distância de 2,93 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.810.436,4515m e E 798.560,5692m; com azimute 108°34'34" e distância de 11,67 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.810.432,7349m e E 798.571,6281m; com azimute 107°50'52" e distância de 3,42 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.810.431,6870m e E 798.574,8826m; com azimute 107°50'51" e distância de 5,65 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.810.429,9545m e E 798.580,2634m; com azimute 17°45'45" e distância de 5,47 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.810.435,1661m e E 798.581,9329m; com azimute 38°12'13" e distância de 8,06 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.810.441,5021m e E 798.586,9195m; com azimute 275°41'47" e distância de 3,40 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.810.441,8393m e E 798.583,5391m; com azimute 292°21'58" e distância de 2,78 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.810.442,8984m e E 798.580,9652m; com azimute 324°35'09" e distância de 3,92 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.810.446,0953m e E 798.578,6921m; com azimute 16°49'01" e distância de 23,86 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.810.468,9318m e E 798.585,5942m; com azimute 9°54'03" e distância de 12,76 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.810.481,5046m e E 798.587,7887m; com azimute 30°54'45" e distância de 12,67 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.810.492,3753m e E 798.594,2979m; com azimute 28°17'05" e distância de 6,19 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.810.497,8276m e E 798.597,2318m; com azimute 77°56'36" e distância de 4,10 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.810.498,6830m e E 798.601,2367m; com azimute 117°01'03" e distância de 4,25 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.810.496,7515m e E 798.605,0246m; com azimute 144°52'45" e distância de 2,55 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.810.494,6645m e E 798.606,4925m; com azimute 147°12'23" e distância de 2,24 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.810.492,7781m e E 798.607,7079m; com azimute 36°51'20" e distância de 6,54 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.810.498,0135m e E 798.611,6324m; com azimute 38°52'31" e distância de 12,81 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.810.507,9825m e E 798.619,6693m; com azimute 122°03'17" e distância de 12,72 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.810.501,2293m e E 798.630,4538m; com azimute 29°16'50" e distância de 3,74 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.810.504,4881m e E 798.632,2811m; com azimute 29°16'48" e distância de 14,45m até o vértice 90, de coordenadas N 7.810.517,0884m e E 798.639,3463m; com azimute 35°20'07" e distância de 10,06 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.810.525,2922m e E 798.645,1625m; com azimute 28°07'50" e distância de 17,48 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.810.540,7086m e E 798.653,4047m; com azimute 33°01'18" e distância de 17,66 m até o vértice 93, de coordenadas N



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

7.810.555,5147m e E 798.663,0279m; com azimute 48°54'48" e distância de 8,42 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.810.561,0487m e E 798.669,3746m; com azimute 18°31'04" e distância de 12,80 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.810.573,1885m e E 798.673,4407m; com azimute 45°59'27" e distância de 3,94 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.810.575,9272m e E 798.676,2758m; com azimute 41°47'33" e distância de 5,04 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.810.579,6848m e E 798.679,6346m; com azimute 56°27'31" e distância de 2,50 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.810.581,0676m e E 798.681,7205m; com azimute 85°55'30" e distância de 2,56 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.810.581,2497m e E 798.684,2766m; com azimute 301°07'09" e distância de 7,66 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.810.585,2082m e E 798.677,7195m; com azimute 24°29'26" e distância de 16,22 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.810.599,9668m e E 798.684,4425m; 24°29'24" e 2,52 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-024 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 18 de julho de 2024.

Valéria Xavier Rodrigues
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Croqui do Núcleo Bairro Doutor Eduardo

Município de Caratinga
CNPJ: 18.334.268/0001-25

☒ Vértices da poligonal ☐ Áreas de Risco
☒ Divisa de confrontantes ☐ Poligonal